

dia 05.03.2026, proceda como titular a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** das cartas-contrato abaixo:

ITEM	FORNECEDOR	CONTRATO
a	AMAZONAS COPIADORA LTDA	Carta-Contrato nº 003/2026
b	AMAZONAS COPIADORA LTDA	Carta-Contrato nº 004/2026

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - DAR CIÊNCIA ao Diretor de Gestão-Financeira, em exercício e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 266593

PORTARIA Nº 0035/2026 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os processos de contratação nº 01.03.011206.000037/2026-19 - (SIGED) e 01.03.011206.000039/2026-08 - (SIGED);

CONSIDERANDO que as atuais Cartas-Contrato celebradas com a empresa **CLARO S.A** é a de nº 001/2026-IOA e 002/2026-IOA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ RICARDO DE SOUZA BENTES**, matrícula 147.312-3C, lotado no setor de logística, para que, a contar do dia 24.02.2026, proceda como titular a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** das cartas-contrato abaixo:

ITEM	FORNECEDOR	CONTRATO
a	CLARO S.A.	Carta-Contrato nº 001/2026
b	CLARO S.A.	Carta-Contrato nº 002/2026

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - DAR CIÊNCIA ao Diretor de Gestão-Financeira, em exercício e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 266595

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECLARAÇÃO DE BENS EXONERADOS MARÇO 2026

Por força do Decreto Governamental datado em 27 de fevereiro e 05 março de 2026, a contar de 02 de março de 2026:

SERVIDOR(A): ELIZABETH DOS SANTOS

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: Nada a declarar

SERVIDOR(A): SUSY HEVELLYN SOUZA PINHEIRO

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: 01 Casa, Conjunto Parque Dez.

SERVIDOR(A): ELCIONE DE MENEZES BARBOSA

CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: 01 Veículo, Marca: Toyota, Modelo: Etios, Ano: 2013/2014.

A servidora acima mencionada, declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujo original encontra-se na pasta funcional e responsabiliza-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 31 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 266560

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEADOS - MARÇO 2026

SERVIDOR(A): PAULO HENRIQUE DE SOUZA NOBRE

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: 01 VEÍCULO CHEVROLET ASTRA 2002.

SERVIDOR(A): ALESSANDRA VIEIRA DACIO

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDOR(A): SUSY HEVELLYN SOUZA PINHEIRO

CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: 01 CASA, CONJUNTO PARQUE DEZ.

A servidora acima mencionada, declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujo original encontram-se na pasta funcional e responsabiliza-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 31 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 266561

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 - SNPH

Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA OS SERVIDORES DA SNPH. **Vigência:** 01/04/2026 a 01/04/2027. **Valor Global:** R\$ 455.990,88. **Valor Mensal:** R\$ 37.999,24.

Dotação Orçamentária - Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.331.0001.2004.0001, Natureza da Despesa: 33904602, Fonte: 1.704.1450.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 31/03/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000110, no valor de R\$ 37.999,24. Processo: 025203.000009/2026-SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 06 de abril de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 266529

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022-UGPE. **PARTES:** UGPE e a VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2026. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 017/2022-UGPE por mais 12 (doze) meses, contados de 03/02/2026 a 03/02/2027 e 03/04/2026 a 03/04/2027, respectivamente, conforme manifestação da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no PROCESSO. **VIGÊNCIA:** 03/04/2026 a 03/04/2027. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043 102.000809/2026-04-UGPE e Parecer Jurídico nº 071/2026-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 1º de abril de 2026.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 266570